

**ATO TRT GP Nº 130/2012**

João Pessoa, 11 de maio de 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

**I - Determinar** o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO**, desta Capital à cidade de Patos/PB, no dia 14.05.2012, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, nos dias 14 e 15.05.2012, com retorno previsto para o dia 16.05.2012.

**II - Arbitrar** o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias**, ao referido magistrado.

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente